



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.410, em 05 de setembro de 1972=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado - pelo artigo 4ºB da Lei nº 797, de 23 de dezembro de 1971 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

3700

SETOR DE OBRAS E CONSERV. ESTRADAS

- 3.0.0.0.99 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.99 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.99 - Material de Consumo
- 010 - Combustíveis, Lubrif. e outros..Cr\$ 7.000,00

4000

ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR

- 3.0.0.0.71 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.71 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros
- 020 - Conserv. de Equipamentos..... Cr\$ 150,00
- 021 - Outros Serviços..... Cr\$ 150,00
- Total..... Cr\$ 7.300,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária vigente, na mesma importância:

1200

SECRETARIA

- 3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.02 - Material de Consumo
- 010 - Material de Expediente..... Cr\$ 1.000,00

1500

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

- 3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.05 - Material de Consumo
- 010 - Material de Expediente..... Cr\$ 3.000,00

1900

ENCARGOS MUNICIPAIS

- 3.0.0.0.89 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.89 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0.89 - Encargos Diversos
- 011 - Outros Encargos..... Cr\$ 300,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 1.410/72..... continuação.

2100

MERENDA ESCOLAR

3.0.0.0.61	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.61	-	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.61	-	Material de Consumo	
010	-	Gêneros para a Merenda.....	C\$ 3.000,00
		Total.....	<u>C\$ 7.300,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-
CELOS, em 05 de setembro de 1972.

JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA
Diretor do Departamento de Administração

WALTER PENNINGCK CAETANO
Diretor do Departamento de Finanças